



ARM - Águas e Resíduos
da Madeira, S.A.

A.R.M. – ÁGUA E RESÍDUOS DA MADEIRA S.A.

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL PARA A EMPREITADA DE:

“REFORMULAÇÃO DO DESTINO FINAL DE ÁGUAS RESIDUAIS DA ARM - VOLUME 3D – ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE MACHICO”

(06.0138)

PROGRAMA DE PROCEDIMENTO



PROGRAMA DE PROCEDIMENTO

ÍNDICE

SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	2
Artigo 1.º Identificação do concurso	2
Artigo 2.º Entidade adjudicante	2
Artigo 3.º Órgão que tomou a decisão de contratar	2
Artigo 4.º Identificação do procedimento e fundamento	2
Artigo 5.º Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante Acesso/Registo	2
Artigo 6.º Serviços de apoio a todos os interessados.....	3
SECÇÃO II – PEÇAS DO PROCEDIMENTO	3
Artigo 7.º Peças do Procedimento	3
Artigo 8.º Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais	3
SECÇÃO III – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.....	4
Artigo 9.º Concorrentes.....	4
Artigo 10.º Apresentação das propostas.....	5
Artigo 11.º Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas.....	5
Artigo 12.º Documentos que constituem as propostas	6
Artigo 13.º Apresentação de propostas variantes	9
Artigo 14.º Prazo para a apresentação das propostas	9
Artigo 15.º Prazo da obrigação de manutenção das propostas	9
SECÇÃO IV – ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO	9
Artigo 16.º Critério de adjudicação e critérios de desempate	9
Artigo 17.º Documentos de habilitação	10
Artigo 18.º Caução.....	12
SECÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS.....	13
Artigo 19.º Despesas e encargos	13
Artigo 20.º Regime supletivo.....	13
SECÇÃO VI – ANEXOS	13
Artigo 21.º Anexos do PP.....	13



SECÇÃO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1.º Identificação do concurso

1. O presente procedimento adota a designação de **“Reformulação do Destino Final de Águas Residuais da ARM - Volume 3D – Estação Elevatória de Águas Residuais de Machico”** e tem por objeto a execução da referida empreitada, em conformidade com o previsto no Caderno de Encargos e respetivos anexos.
2. O objeto do presente procedimento insere-se na categoria Construção de Estações de Bombagem de Águas Residuais (45232423-3), conforme o Regulamento (CE) n.º 213/2008 da Comissão, de 28 de novembro de 2008, que altera o Regulamento (CE) n.º 2195/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (CPV).

Artigo 2.º Entidade adjudicante

A entidade adjudicante é a “ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A.”, adiante designada por ARM, S.A., com sede na Rua dos Ferreiros, nº 148-150, 9000-082 Funchal, Região Autónoma da Madeira, com o telefone número 291 201 020, com o fax número 291 201 021 e com o endereço de correio eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt.

Artigo 3.º Órgão que tomou a decisão de contratar

A decisão de contratar foi tomada pelo Conselho de Administração da A.R.M. — Águas e Resíduos da Madeira, S.A..

Artigo 4.º Identificação do procedimento e fundamento

A escolha do presente procedimento, por concurso público, com publicidade nacional, foi efetuada nos termos da alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, ambos na atual redação.

Artigo 5.º Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante Acesso/Registo

1. A plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante é a AcinGov.
2. O acesso à plataforma eletrónica AcinGov é gratuito. De forma a aceder à plataforma, os interessados deverão efetuar o seu registo no endereço eletrónico: <http://www.acingov.pt>.



3. Para tal, deverá aceder à área “**Aderir**”. Para concluir o registo deverá seguir os passos do formulário e imediatamente recebe no email as credenciais de acesso como outros emails da AcinGov.
4. No caso de o interessado já ter procedido previamente ao registo na plataforma AcinGov, o n.º 2 e 3 não se aplica, necessitando apenas de introduzir o “Username” e “Password” atribuídos.

Artigo 6.º Serviços de apoio a todos os interessados

1. A equipa AcinGov, tem à disposição de todos os interessados uma linha direta de apoio 707 451 451 ou através do email: apoio@acingov.pt
2. Caso a equipa AcinGov não identifique qualquer anomalia na plataforma AcinGov, os interessados deverão ser os únicos responsáveis por quaisquer atrasos nos prazos de submissão de pedidos de esclarecimentos, erros e omissões, entrega de propostas, pronúncias em sede audiência prévia e reclamações à documentação de habilitação. No presente ponto incluem-se também todas ações que, no decorrer de um procedimento, estejam ao abrigo de um prazo obrigatório estipulado pela legislação em vigor.

SECÇÃO II – PEÇAS DO PROCEDIMENTO

Artigo 7.º Peças do Procedimento

1. As cópias das peças do concurso serão integralmente disponibilizadas, de forma livre, completa e gratuita, na plataforma eletrónica AcinGov.

Artigo 8.º Esclarecimentos, retificação e alteração das peças procedimentais

1. A retificação das peças do procedimento e a decisão sobre erros ou omissões identificadas pelos interessados é da competência do órgão competente para a decisão de contratar, sendo os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do concurso da competência do Júri do Procedimento.
2. No **primeiro terço** do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem solicitar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e, no mesmo prazo, devem apresentar uma lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados.
3. Os interessados deverão enviar os seus pedidos através da plataforma eletrónica, disponível na plataforma eletrónica AcinGov.
4. A lista de erros e omissões a apresentar ao órgão competente para a decisão de contratar deve identificar, expressa e inequivocamente, os erros ou omissões do caderno de encargos detetados,



com exceção dos referidos na alínea d) do número 2 do artigo 50 do CCP e daqueles que por eles apenas pudessem ser detetados na fase de execução do contrato, atuando com a diligência objetivamente exigível em face das circunstâncias concretas.

5. Até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas:

- a) O Júri, deve prestar os esclarecimentos solicitados;
- b) O órgão competente para a decisão de contratar pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites.

6. Independentemente do disposto nos números anteriores, o órgão competente para a decisão de contratar pode, oficiosamente, proceder à retificação de erros ou omissões das peças do procedimento, bem como prestar esclarecimentos, no mesmo prazo referido no n.º 5, ou até ao final do prazo de entrega das propostas, devendo, neste caso, atender-se ao disposto no artigo 64.º do CCP.

7. Os esclarecimentos, as retificações e as listas com a identificação dos erros e omissões detetados pelos interessados serão disponibilizados na plataforma eletrónica utilizada pela ARM, S.A. e juntos às peças do procedimento que se encontrem patentes para consulta, devendo todos os interessados que as tenham obtido ser imediatamente notificados desse facto.

8. Os esclarecimentos e as retificações fazem parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estas em caso de divergência.

SECÇÃO III – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Artigo 9.º Concorrentes

- 1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participa em qualquer procedimento de formação de um contrato mediante a apresentação de uma proposta.
- 2. Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou coletivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre as mesmas exista qualquer modalidade jurídica de associação e desde que todas as empresas do agrupamento possuam condições legais adequadas ao exercício da atividade.
- 3. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos de disposto nos artigos anteriores, nem integrar outro agrupamento concorrente.
- 4. Em caso de adjudicação, todos os membros do agrupamento concorrente, e apenas estes, devem associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo em regime de responsabilidade solidária.



5. Não podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento, as entidades que não cumpram qualquer das situações previstas no artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e no artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2009/M, de 14 de agosto, com remissão para o n.º 2 do artigo 7.º do mesmo diploma.

Artigo 10.º Apresentação das propostas

1. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente apresentados na plataforma eletrónica AcinGov - <http://www.acingov.pt> - através de meio de transmissão escrita e eletrónica de dados.
2. Todos os documentos carregados na plataforma eletrónica deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
3. Os certificados a que se refere o número anterior são emitidos por uma entidade certificadora credenciada pela Autoridade Nacional de Segurança (informação disponível em www.gns.gov.pt).
4. O uso da plataforma AcinGov implica que o computador a ser utilizado pelo interessado esteja preparado com os **requisitos mínimos** disponíveis no site da plataforma AcinGov www.acingov.pt. Para mais informações, efetue o login na plataforma, passe o cursor em ajuda (canto superior esquerdo) e clique em perguntas frequentes.
5. Quando, pela sua natureza, qualquer documento dos que constituem a proposta não possa ser apresentado nos termos do disposto no n.º 1, deve ser encerrado em invólucro opaco e fechado:
 - a) No rosto do qual se deve indicar a designação do procedimento e da entidade adjudicante;
 - b) Que deve ser entregue diretamente ou enviado por correio registado à entidade adjudicante, devendo, em qualquer caso, a respetiva receção ocorrer dentro do prazo fixado para a apresentação das propostas;
 - c) Cuja receção será registada por referência à respetiva data e hora.

Artigo 11.º Lista dos concorrentes e consulta das propostas apresentadas

1. O Júri, no dia imediato ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, procede à publicitação da lista dos concorrentes na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante.
2. Mediante a atribuição de um login e de uma password aos concorrentes incluídos na lista é facultada a consulta, diretamente na plataforma eletrónica referida no número anterior, de todas as propostas apresentadas.



3. O interessado que não tenha sido incluído na lista dos concorrentes pode reclamar desse facto, no prazo de três dias contados da publicitação da lista, devendo para o efeito apresentar comprovativo da tempestiva apresentação da sua proposta.
4. Caso a reclamação prevista no número anterior seja deferida, mas não se encontre a proposta do reclamante, o júri fixa-lhe um novo prazo para a apresentar, sendo aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto nos números 1 e 2.

Artigo 12.º Documentos que constituem as propostas

1. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos, em concordância com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Código dos Contratos Públicos, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, pela seguinte ordem:
 - a) **Declaração do Anexo I**, do qual faz parte integrante do programa de procedimento (de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação);
 - b) Documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, caso o certificado digital, previsto no n.º 2 do artigo 10.º deste programa de procedimento, não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura (caso aplicável);
 - c) **Preço**: documento que contenha o preço total máximo estimado, de acordo com a minuta constante do **Anexo II**, do programa de procedimento;
 - d) **Lista dos preços unitários** de todas as espécies de trabalho previstas no projeto de execução, em conformidade com o **Anexo III** do programa de procedimento, apresentados no formato *.PDF (Solicita-se que o referido documento seja igualmente apresentado em formato editável *.xls para efeitos de maior celeridade na verificação e análise das propostas);
 - e) **Plano de trabalhos**, tal como definido no artigo 361.º do CCP, devendo os concorrentes considerar que a consignação será efetuada no **dia 1 de dezembro de 2021**. Esta indicação não vincula, de modo nenhum, o Dono da Obra, destinando-se apenas a conferir ao Plano de Trabalhos uma referência objetiva comum a todas as propostas, que permitirá aferir os meios oferecidos por cada concorrente. De igual forma na elaboração dos Planos de Trabalho os Concorrentes deverão enquadrar os prazos parcelares vinculativos previstos na alínea c) da cláusula 9.ª das Cláusulas Gerais do Caderno de Encargos elaborado da seguinte forma:
 - e.i. Gráfico de barras com a previsão do escalonamento semanal da execução dos trabalhos/atividades que constituem a empreitada, definindo com clareza os



diferentes prazos e atividades críticas, em conformidade com as atividades de referência, considerando, **no mínimo**, as seguintes atividades:

e.ii.1. Elementos gerais:

- Estaleiro, o qual inclui trabalhos acessórios e complementares
- Implementação dos sistemas de Qualidade, Segurança e Ambiente
- Placas de Obra
- Trabalhos Preparatórios
- Telas Finais
- Execução de Ensaios e Comissionamentos

e.ii.2 Estação Elevatória de Águas Residuais de Machico:

- i.2.1. Arquitetura e Arranjos Exteriores
- i.2.2. Fundações e Estruturas
- i.2.3. Equipamento
- i.2.4. Instalações Elétricas

e.ii. Plano de mão-de-obra (relação do pessoal afeto à obra, com a identificação do número de trabalhadores e a sua distribuição temporal compatibilizada com as atividades constantes nos planos de trabalhos;

e.iii. Plano de equipamentos (relação das máquinas e equipamentos, que serão utilizadas na execução dos trabalhos da empreitada e a sua distribuição temporal compatibilizadas com as atividades constantes nos planos de trabalhos);

e.iv. Plano de pagamentos, em conformidade com o disposto no caderno de encargos.

- f)* Um cronograma financeiro, contendo um resumo dos valores globais correspondentes à periodicidade definida para os pagamentos, subdividido pelas componentes da execução de trabalhos a que correspondam diferentes fórmulas de revisão de preços;
- g)* Memória justificativa e descritiva do modo de execução da obra. Nesta memória, o concorrente especificará os aspetos técnicos relevantes, expressando inequivocamente os que considera essenciais à validade da sua proposta e cuja rejeição implica a sua ineficácia;
- h)* Declarações das características técnicas de equipamentos hidráulicos, mecânicos e elétricos e materiais a incorporar na obra, em conformidade com o Caderno de Encargos, no mínimo dos seguintes equipamentos:

- **Anexo IV – CLASSIFICADOR DE AREIAS;**
- **Anexo V – GRUPO ELETROBOMBA;**
- **Anexo VI – VÁLVULAS DE GUILHOTINA;**
- **Anexo VII – ATUADORES ELÉTRICOS DE VÁLVULAS;**



• **Anexo VIII – MEDIDORES DE CAUDAL ELETROMAGNÉTICOS.**

- i) Declaração do concorrente que mencione os preços dos trabalhos que se propõe executar correspondentes às habilitações contidas nos alvarás ou nos títulos de registo ou nas declarações emitidas pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, i.e., emitidos pelo IMPIC para:
- i.i. 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, **na classe correspondente ao valor total da sua proposta** (Saneamento básico);
 - i.ii. 1.ª subcategoria da 1ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Estruturas e elementos de betão);
 - i.iii. 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Vias de circulação rodoviária e aeródromos);
 - i.iv. 2.ª subcategoria da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Instalações elétricas de utilização de baixa tensão e posto de transformação).
- j) Outros documentos considerados indispensáveis, de acordo com os quais o concorrente se dispõe a contratar, **desde que não contrariem o programa de procedimento e o caderno de encargos.**
2. Aquando da submissão da proposta, o concorrente **deverá preencher na plataforma o formulário principal**, que é parte integrante da sua proposta, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
3. **Todos os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados** pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar.
4. Quando a proposta seja apresentada por um agrupamento concorrente, os documentos referidos no n.º 1 devem ser assinados pelo representante comum dos membros que o integram, caso em que devem ser juntos à proposta os instrumentos de mandato emitidos por cada um dos seus membros ou, não existindo representante comum, devem ser assinados por todos os seus membros ou respetivos representantes.
5. Os preços constantes da proposta são indicados em algarismos e não incluem o IVA **e devem ser arredondados à 2.ª casa decimal.**
6. Quando os preços constantes da proposta forem também indicados por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem, para todos os efeitos, sobre os indicados em algarismos.
7. Sempre que na proposta sejam indicados vários preços, em caso de qualquer divergência entre eles, prevalecem sempre, para todos os efeitos, os preços parciais, unitários ou não, mais decompostos.



8. Todos os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa à exceção de eventuais documentos técnicos que poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol (caso aplicável).

Artigo 13.º Apresentação de propostas variantes

Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

Artigo 14.º Prazo para a apresentação das propostas

As propostas podem ser apresentadas, na plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante, AcinGov – <http://www.acingov.pt>, até às **17H00 do 30.º dia** a contar da data do envio do anúncio de concurso para publicação oficial.

Artigo 15.º Prazo da obrigação de manutenção das propostas

É de 90 dias o prazo da obrigação de manutenção das propostas.

SECÇÃO IV – ANÁLISE DE PROPOSTAS E DA ADJUDICAÇÃO

Artigo 16.º Critério de adjudicação e critérios de desempate

1. O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de monofator – preço.
2. Critério de desempate: caso duas ou mais propostas sejam ordenadas em primeiro lugar, as mesmas serão desempatadas pela seguinte ordem:
 - a) será adjudicada a proposta que apresentar valor mais baixo, resultante do simples somatório do grupo de preços unitários dos itens N.º 1, da Lista de Preços Unitários;
 - b) será adjudicada a proposta que apresentar valor mais baixo, resultante do simples somatório do grupo de preços unitários dos itens N.º 4 da Lista de Preços Unitários.
3. Se, ainda assim, subsistir a igualdade entre as propostas, proceder-se-á ao desempate através da realização de uma sessão pública de sorteio, com extração de bolas numeradas, a decorrer nos seguintes termos:
 - a) Após o termo do prazo de audiência prévia, o Júri promoverá um sorteio, a realizar em sessão pública, na sede da ARM, S.A., na Rua dos Ferreiros 148-150, Funchal, em dia e hora objeto de comunicação prévia aos concorrentes com propostas empatadas;



- b) Os concorrentes ou os seus representantes que queiram comparecer ao sorteio devem fazer-se acompanhar da respetiva identificação ou credencial que lhes confira os necessários poderes de representação, sob pena de se considerarem como ausentes;
- c) O ato iniciar-se-á com a verificação dos documentos de identificação dos concorrentes e das credenciais dos seus representantes;
- d) O Presidente do Júri nomeará oficiosamente um representante ad hoc para cada um dos concorrentes que não compareçam nem se façam representar no ato, o qual não poderá pertencer ao Júri nem ao Conselho de Administração da ARM, S.A.;
- e) Posteriormente, o Presidente do Júri procede à inserção das bolas numeradas em quantidade equivalente ao número de propostas empatadas num saco opaco e fechado, que permanecerá à vista de todos os presentes;
- f) Seguidamente, a ordenação dos concorrentes, para efeitos de extração das bolas, será determinada pela maior pontuação obtida através do lançamento de dados realizado pelos mesmos concorrentes ou seus representantes (legais ou ad hoc);
- g) Pela ordem apurada, cada um dos concorrentes ou cada um dos seus representantes (legais ou ad hoc) extrairão uma bola do saco, sem olhar para o seu interior;
- h) O Júri procederá à ordenação das propostas dos concorrentes em função dos números extraídos por cada um deles ou pelos seus representantes (legais ou ad hoc), propondo a adjudicação da proposta que tiver obtido a bola com o número “1”;
- i) Deste ato será lavrada ata que será assinada por todos os presentes.

Artigo 17.º Documentos de habilitação

1. Nos termos do artigo 81.º do CCP e artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, o adjudicatário, no prazo de **10 (dez) dias úteis** a contar da notificação da decisão de adjudicação, deverá apresentar cópia dos seguintes documentos de habilitação:

- a) Declaração do **Anexo IX** do programa de procedimento (de acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação);
- b) Certificado de registo criminal da pessoa singular ou da pessoa coletiva e dos titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência, de como não foram condenados por sentença transitada em julgado, ou, em caso afirmativo, se já ocorreu a sua reabilitação, por algum dos crimes previstos na alínea h) do artigo 55.º do CCP;
- c) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal e à Região Autónoma da Madeira ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;



- d) Certificado comprovativo de que a entidade se encontra com a situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;
 - e) Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;
 - f) Última declaração de rendimentos e retenções residentes (modelo 10 e DMR);
 - g) Anexo Q da informação empresarial simplificada (IES);
 - h) Anexo R do IVA da última declaração periódica do IVA;
 - i) Declaração, sob compromisso de honra, assinada pelo adjudicatário ou por quem o obriga, referindo que não está legalmente obrigado ao cumprimento das obrigações declarativas relativas a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, conforme modelo constante do **Anexo X** do programa de procedimento (caso aplicável);
 - j) Certidão do Registo Comercial da empresa ou código de acesso à certidão permanente (consoante o caso);
 - k) Contrato de consórcio (caso aplicável);
 - l) Plano de prevenção de corrupção e de infrações conexas;
 - m) Indicação do número de alvará de construção, ou título de registo, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.) a consultar online na plataforma <http://www.impic.pt>, para efeitos de comprovação da detenção das seguintes autorizações exigidas:
 - 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor total da sua proposta (Saneamento básico);
 - 1.ª subcategoria da 1ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Estruturas e elementos de betão);
 - 1.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Vias de circulação rodoviária e aeródromos);
 - 2.ª subcategoria da 4ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no número seguinte (Instalações elétricas de utilização de baixa tensão e posto de transformação).
2. Para efeitos da verificação das habilitações referidas no número anterior, o adjudicatário pode apresentar alvarás ou títulos de registo da titularidade de subcontratos, desde que acompanhados de declaração através da qual estes se comprometem, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações delas constantes.



3. Juntamente com os documentos de habilitação o adjudicatário deverá, ainda, apresentar os seguintes documentos:
 - a) Certidão do Registo Comercial da empresa ou código de acesso à certidão permanente (consoante o caso);
 - b) Identificação completa (através de cópias do B.I. e do cartão do cidadão e indicação de residência) da(s) pessoa(s) que assinará(ão) o contrato, com junção dos documentos que atribuem poderes para o efeito, caso seja exigível a redução do contrato a escrito, nos termos do artigo 95.º do CCP;
 - c) Documento comprovativo de registo no Registo Central de beneficiário Efetivo (**RCBE**), ou o respetivo código de acesso.
4. Tendo em atenção o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 89/2017, de 21 de agosto, o incumprimento das obrigações declarativas previstas no Regime Jurídico do Registo Central do Beneficiário Efetivo, aprovado pela mencionada Lei, **impede a celebração do contrato decorrente do presente procedimento, constituindo causa de caducidade da adjudicação por força do artigo 87.º-A do CCP.**
5. O adjudicatário deve apresentar a reprodução dos documentos de habilitação referidos no número anterior através da plataforma eletrónica AcinGov (clicando no separador “Adjudicação”, no final da página, anexando o documento exigido em cada uma das linhas ou em alternativa poderá associar outros documentos de habilitação) ou, no caso da mesma se encontre indisponível, através do correio eletrónico: geral@aguasdamadeira.pt.
6. A ARM, S.A. pode sempre solicitar ao adjudicatário a apresentação de quaisquer documentos comprovativos da titularidade das habilitações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo para o efeito.
7. Os documentos de habilitação elaborados ou preenchidos pelo adjudicatário devem ser assinados com recurso a certificados qualificados de assinatura eletrónica próprios ou dos seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.
8. Os documentos de habilitação do adjudicatário devem ser redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP.
9. Caso os documentos de habilitação apresentados apresentem irregularidades a entidade adjudicante fixará um prazo não superior a **5 (cinco) dias úteis** para suprimimento das irregularidades detetadas.
10. **Em caso de subcontratação**, e desde que autorizada pela entidade adjudicante, as entidades subcontratadas deverão apresentar os documentos de habilitação exigidos ao adjudicatário.

Artigo 18.º Caução



1. Quando o preço contratual for igual ou superior a € 500.000,00 e para garantir o exato e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deverá prestar uma caução no valor de 2% do montante total do fornecimento/prestação de serviços, com exclusão do IVA.
2. Quando o preço total resultante da proposta adjudicada seja considerado anormalmente baixo, o valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 10 % do preço contratual.
3. A caução é prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do artigo 90.º do CCP, conforme modelos constantes dos **Anexos XI e XII** do presente Programa de Procedimento.
4. O adjudicatário deverá prestar caução no prazo de **10 (dez) dias**, a contar da notificação da decisão de contratar, devendo comprovar essa prestação à ARM, S.A. no dia imediatamente subsequente.
5. As assinaturas constantes da caução devem ser apresentadas devidamente reconhecidas.
6. As cauções prestadas pelo cocontratante podem ser executadas pelo contraente público, sem necessidade de prévia decisão judicial ou arbitral, para satisfação de quaisquer importâncias que se mostrem devidas por força do não cumprimento por aquele das obrigações legais ou contratuais, previstas no n.º 1 do artigo 296.º do CCP.

SECÇÃO V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19.º Despesas e encargos

As despesas e os encargos inerentes à elaboração das propostas, redução do contrato a escrito, bem como os referentes à aposição do visto do Tribunal de Contas, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 20.º Regime supletivo

Em tudo o que não estiver expressamente consagrado aplicam-se as normas constantes do Código dos Contratos Públicos, as quais, nos termos do respetivo artigo 51.º, prevalecem sobre quaisquer disposições das peças do procedimento com elas desconformes.

SECÇÃO VI – ANEXOS

Artigo 21.º Anexos do PP

São anexos ao presente Programa de Procedimento, os seguintes documentos:



Anexo I – MODELO DE DECLARAÇÃO

Anexo II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Anexo III – LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

Anexo IV – FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 01 – CLASSIFICADOR DE AREIAS

Anexo V – FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 02 – DESARENADOR TIPO PISTA

Anexo VI – FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 03 – VÁLVULAS DE GUILHOTINA

Anexo VII – FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 04 – ATUADORES ELÉTRICOS DE VÁLVULAS

Anexo VIII - FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 05 – MEDIDORES DE CAUDAL ELETROMAGNÉTICOS

Anexo IX - MODELO DE DECLARAÇÃO (a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação)

Anexo X - MODELO DE DECLARAÇÃO (a que se refere o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação)

Anexo XI – MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO EM DINHEIRO / TÍTULOS

Anexo XII – MODELO DA GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO



ANEXO I. MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, e de acordo com o art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo –quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo ⁽³⁾:

a)

b)

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento



candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II -M do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código e artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁴⁾].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO II. MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

Proposta de Preço

..... (indicar nome, estado, profissão e morada, ou firma e sede), titular do alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.) n.º (ou, se for o caso, do certificado de inscrição na Lista Oficial de Empreiteiros Aprovados do Estado), contendo as autorizações (indicar natureza e classe), depois de ter tomado conhecimento do objeto do procedimento denominado “.....”, a que se refere o anúncio publicado no datado de, obriga-se a celebrar contrato, em conformidade com o constante no Programa de Procedimento, respetivo Caderno de Encargos e demais Anexos, pelo preço global de (por algarismos e por extenso), que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Data

Assinatura



ANEXO III. LISTA DE PREÇOS UNITÁRIOS

CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
1	ELEMENTOS GERAIS					
1.1	ESTALEIRO					
1.1.1	Montagem de estaleiro de apoio à execução dos trabalhos, onde se inclui o desvio provisório de todas as infra-estruturas afectadas, os by-pass e ligações provisórias e definitivas às redes de distribuição de água pluviais e de drenagem de águas residuais, sempre que necessário, a reposição de sinalização vertical e horizontal no espaço da obra, o acompanhamento arqueológico sempre que se justificar e de acordo com a legislação.	un	1.00		- €	Nota 1
1.1.2	Exploração e manutenção, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares, acessos e regularização de terrenos e pavimentos e manutenção das condições de estaleiro durante a obra conforme caderno de encargos e legislação em vigor	dias	360.00		- €	Nota 1
1.1.3	Desmontagem, incluindo todos os trabalhos acessórios e complementares, acessos e regularização de terrenos e pavimentos e reposição das condições iniciais conforme caderno de encargos e legislação em vigor	un	1.00		- €	Nota 1
1.2	IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE QUALIDADE, SEGURANÇA E AMBIENTE					
1.2.1	Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra e respetiva Compilação Técnica	un	1.00		- €	Nota 1
1.2.2	Fornecimento e instalação de sistemas de segurança, ativa e passiva, nas frentes de trabalho e estaleiro	un	1.00		- €	Nota 1
1.2.3	Elaboração e implementação do Plano de Acompanhamento Ambiental e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e respectivas implementações.	un	1.00		- €	Nota 1
1.2.4	Avaliação do ruído por entidade acreditada pelo IPAC, de forma a demonstrar o cumprimento da legislação em vigor.	un	1.00		- €	Nota 1
1.3	PLACAS DE OBRA					
1.3.1	Fornecimento e instalação de placas sinalizadoras e informativas da realização da obra, em locais a indicar pela Fiscalização, de acordo com modelo a fornecer pelo dono da obra (dimensões 1.50x1.00)	un	1.00		- €	Nota 1
1.3.2	Fornecimento e colocação de placa definitiva, em local a indicar pela fiscalização, em aço inox AISI316L, de acordo com modelo a fornecer pelo dono da obra (2 módulos de 300mmx400 e 200mmx400mm)	un	1.00		- €	2 anos
1.4	TRABALHOS PREPARATÓRIOS					
1.4.1	Piquetagem, apoio topo-hidrográfico em implantação de estruturas incluindo implementação de monitorização no edificado existente, nas condições do CE	un	1.00		- €	5 anos
1.5	TELAS FINAIS					
1.5.1	Elaboração e entrega das Telas Finais, nas condições do CE	un	1.00		- €	5 anos
1.5.2	Elaboração de Manual de Instruções e Funcionamento, nas condições do CE	un	1.00		- €	5 anos
1.6	EXECUÇÃO DE ENSAIOS E COMISSIONAMENTOS					
1.6.1	Execução de ensaios e comissionamentos, nas condições do CE e em conformidade com as obrigações legais	un	1.00		- €	5 anos
1.6.2	Formação para operadores nas condições do caderno de encargos	un	1.00		- €	5 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
1.6.3	Formação para técnicos da manutenção nas condições do caderno de encargos.	un	1.00		- €	5 anos
2	ARQUITECTURA E ARRANJOS EXTERIORES					
2.1	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
2.1.1	Demolição de parede existente, construído em estrutura de betão armado, para abertura de vão, incluindo transporte a vazadouro de produtos sobranes, todos os materiais, acessórios, equipamentos e trabalhos necessários, de acordo com o definido no PPGR e todos os trabalhos.	m2	3.00		- €	5 anos
2.1.2	Demolição de laje existente construído em estrutura de betão armado, devendo ser preservadas as armaduras de ligação parede-laje para posterior amarração na nova laje a executar, de acordo com pormenor de projecto. Incluindo transporte a vazadouro de produtos sobranes, todos os materiais, acessórios, equipamentos e trabalhos necessários, de acordo com o definido no PPGR e todos os trabalhos.	m3	16.00		- €	5 anos
2.1.3	Demolição de murete existente construído em pedra, incluindo transporte a vazadouro de produtos sobranes, todos os materiais, acessórios, equipamentos e trabalhos necessários, de acordo com o definido no PPGR e todos os trabalhos.	m3	10.00		- €	5 anos
2.1.4	Demolição de murete existente da rampa de acesso, incluindo transporte a vazadouro de produtos sobranes, todos os materiais, acessórios, equipamentos e trabalhos necessários, de acordo com o definido no PPGR e todos os trabalhos.	m3	2.00		- €	5 anos
2.1.5	Demolição da laje de fundo da rampa existente, construída em estrutura de betão armado, devendo ser preservadas as armaduras de ligação parede-laje para posterior amarração na nova laje a executar, de acordo com pormenor de projecto. Incluindo transporte a vazadouro de produtos sobranes, todos os materiais, acessórios, equipamentos e trabalhos necessários, de acordo com o definido no PPGR e todos os trabalhos.	m3	3.00		- €	5 anos
2.1.6	Demolição de maciço existente construído em estrutura de betão armado, incluindo transporte a vazadouro de produtos sobranes, todos os materiais, acessórios, equipamentos e trabalhos necessários, de acordo com o definido no PPGR e todos os trabalhos.	m3	2.00		- €	5 anos
2.1.7	Demolição de estacas em betão simples, incluindo transporte a vazadouro de produtos sobranes, todos os materiais, acessórios, equipamentos e trabalhos necessários, de acordo com o definido no PPGR e todos os trabalhos.	m3	2.00		- €	5 anos
2.2	ALVENARIAS					
2.2.1	Fornecimento e execução de paredes interiores em alvenaria constituída por um pano de tijolo cerâmico com 0.15 m de espessura, assente com argamassa de cimento e areia, incluindo formação de padieiras e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	35.00		- €	5 anos
2.3	REVESTIMENTOS					
2.3.1	Exteriores					
2.3.1.1	Execução de pintura com três demãos de tinta acrílica tipo "Sikagard-680 S Betoncolor" da Sika, ou equivalente, na cor branca RAL 9010 em exteriores, incluindo primário e as demãos necessárias a uma boa execução do trabalho e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	100.00		- €	5 anos
2.3.1.2	Execução de protecção térmica e impermeabilização das lajes de cobertura, incluindo todos os remates adequados do sistema de impermeabilização e todos os trabalhos e materiais necessários a sua boa execução e funcionamento, constituído por:					



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
2.3.1.2.1	Camada de regularização com 0.03 m de espessura mínima.	m2	255.00		- €	5 anos
2.3.1.2.2	Tela asfáltica de 4.0 kg/m2 e reforço de poliéster de 150 g/m2 do tipo " Polyester 40" ou equivalente.	m2	255.00		- €	5 anos
2.3.1.2.3	Placas de poliestireno extrudido com 0.04 m de espessura.	m2	255.00		- €	5 anos
2.3.1.2.4	Gravilha com diâmetro médio entre 0.03 e 0.04 m com 0.10 m de espessura.	m2	255.00		- €	5 anos
2.3.1.2.5	Rufo em chapa zincada pintada com tinta de esmalte.	ml	60.00		- €	5 anos
2.3.2	Interiores					
2.3.2.1	Fornecimento e execução em pavimentos e paredes de revestimento colado de vinil em rolo do tipo "Polyclad Plus PU" da Polyflor ou equivalente, com elevada resistência mecânica e química a ambientes industriais, incluindo a execução de contornos contínuos com calhas de forma em rodapés e paredes com elevação a 1 metros de altura, execução de camadas de forma, soldaduras e uniões, remates, regularizações prévias das superfícies e todos os trabalhos e materiais necessários a sua boa execução.	m2	350.00		- €	5 anos
2.3.2.2	Execução de salpisco e reboco hidrófugado com acabamento liso em paredes interiores de alvenaria, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	80.00		- €	5 anos
2.3.2.3	Execução de pintura com mínimo de três demãos de revestimento em betão e argamassas à vista, com elevada resistência em ambientes agressivos, tipo "Sikagard®-680 S PT Incolor", ou equivalente, incluindo primário e as demãos necessárias a uma boa execução do trabalho e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	700.00		- €	5 anos
2.3.2.4	Execução de pintura com três demãos de tinta acrílica tipo "Sikagard-680 S Betoncolor" da Sika, ou equivalente, na cor branca RAL 9010 em exteriores, incluindo primário e as demãos necessárias a uma boa execução do trabalho e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	50.00		- €	5 anos
2.3.2.5	Execução de pintura com três demãos de tinta epoxi em canais e tanques tipo "Mapecoat I24" da MAPEI, ou equivalente, incluindo primário e as demãos necessárias a uma boa execução do trabalho e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	80.00		- €	5 anos
2.4	CANTARIAS					
2.4.1	Fornecimento e assentamento de soleira em betão pré-fabricado com 0.30m de largura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m	6.00		- €	5 anos
2.4.2	Fornecimento e assentamento em muretos exteriores com espessuras iguais às existentes, revestimento em pano vertical de pedra seca (igual à existente), e acabamento superior em brita lavada (igual à existente), incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m	30.00		- €	5 anos
2.5	SERRALHARIAS					
2.5.1	Fornecimento, execução e montagem de tampas em PRFV em malha aberta em cor cinza para uma carga máxima de 3kN/m², para instalar no poço de seco da estação, assente em cantoneiras pultrudidas fixas c/ buchas mecânicas inox (A4), incluindo perfis pultrudidos de apoio, pegas em aço inox e todos os acessórios e trabalhos necessários, inclui todos os elementos e trabalhos para uma correta execução em obra.	m2	30.00		- €	5 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
2.5.2	Fornecimento e assentamento de porta (P1) com 1.00x2.00 m, com acabamento acetinado RAL7016, com classe de corrosividade C5-M (ambiente marítimo), conforme mapa de vãos, incluindo ferragens, fechadura mestrada para a instalação, puxadores, todas as ferragens, e todos os trabalhos e materiais, necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	5 anos
2.5.3	Fornecimento e assentamento de porta (P2) com 0.90x2.10 m, com acabamento acetinado RAL7016, com classe de corrosividade C5-M (ambiente marítimo), conforme mapa de vãos, incluindo ferragens, fechadura mestrada para a instalação, puxadores, todas as ferragens, e todos os trabalhos e materiais, necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	5 anos
2.5.4	Fornecimento e assentamento de porta (P3) com 1.52x3.00 m, com acabamento acetinado RAL7016, com classe de corrosividade C5-M (ambiente marítimo), conforme mapa de vãos, incluindo ferragens, fechadura mestrada para a instalação, puxadores, todas as ferragens, e todos os trabalhos e materiais, necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	5 anos
2.5.5	Fornecimento e assentamento de porta (P4) com 0.70x2.10 m, com acabamento acetinado RAL7016, com classe de corrosividade C5-M (ambiente marítimo), conforme mapa de vãos, incluindo ferragens, fechadura mestrada para a instalação, puxadores, todas as ferragens, e todos os trabalhos e materiais, necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	5 anos
2.5.6	Fornecimento e assentamento de 12 tampas para abertura útil de 2.44 x 2.57 m, em material compósito estanque à chuva, classe D400 do tipo "Fibrelite" ou equivalente com aro em alumínio termolacado cor cinza com junta de neoprene e viga de suporte amovível, fixas c/ buchas mecânicas inox (A4), incluindo 2 bengalas elevação das tampas e todos os trabalhos e materiais de acordo com o projecto.	un	1.00		- €	5 anos
2.5.7	Fornecimento e assentamento de 15 tampas para abertura útil de 3.63 x 2.00 m, em material compósito estanque à chuva, classe D400 do tipo "Fibrelite" ou equivalente com aro e viga de suporte amovível em alumínio termolacado cor cinza com junta de neoprene, fixas c/ buchas mecânicas inox (A4), incluindo todos os trabalhos e materiais de acordo com o projecto.	un	1.00		- €	5 anos
2.5.8	Fornecimento e assentamento de 8 tampas para abertura útil de 4.24 x 0.95 m, em material compósito estanque à chuva, classe D400 do tipo "Fibrelite" ou equivalente com aro em alumínio termolacado cor cinza com junta de neoprene e viga de suporte amovível, fixas c/ buchas mecânicas inox (A4), incluindo todos os trabalhos e materiais de acordo com o projecto.	un	1.00		- €	5 anos
2.5.9	Fornecimento e assentamento de 3 tampas para abertura útil de 1.20 x 1.20 m, em material compósito estanque à chuva, classe D400 do tipo "Fibrelite" ou equivalente com aro e viga de suporte amovível em alumínio termolacado cor cinza com junta de neoprene, fixas c/ buchas mecânicas inox (A4), incluindo todos os trabalhos e materiais de acordo com o projecto.	un	1.00		- €	5 anos
2.5.1	Fornecimento, execução e montagem de tampas em PRFV opaco em cor cinza para uma carga máxima de 3kN/m ² , para aberturas e canais indicados no projeto, assente em cantoneiras pultrudidas fixas c/ buchas mecânicas inox (A4), incluindo perfis pultrudidos de apoio, pegas em aço inox e todos os acessórios e trabalhos necessários, inclui todos os elementos e trabalhos para uma correta execução em obra.	m2	15.00		- €	5 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
2.6	SANITÁRIOS					
2.6.1	Fornecimento e montagem de louças e equipamentos sanitários completos, incluindo sifões, fixações e todos os trabalhos e materiais necessários e de acordo com o projecto.					
2.6.1.1	Lavatório com torneira misturadora	un	1.00		- €	2 anos
2.6.1.2	Sanita com autoclismo de mochila	un	1.00		- €	2 anos
2.6.2	Fornecimento e montagem de redes prediais internas completas, incluindo tubagens, acessórios, caixas, fixações, abertura de roços, abertura e fecho de valas e todos os trabalhos e materiais necessários.					
2.6.2.1	Rede predial de abastecimento de água	un	1.00		- €	2 anos
2.6.2.2	Rede predial de águas residuais domésticas e ventilação	un	1.00		- €	2 anos
2.6.3	Fornecimento e montagem de contador de água incluindo tubagens válvulas seccionamento, válvulas de retenção, acessórios, caixa exterior, fixações, abertura de roços, abertura e fecho de valas e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	1.00		- €	2 anos
2.7	CIRCUITOS HIDRÁULICOS					
2.7.1	Execução de circuitos de tubagem, incluindo tubagens, movimentação geral de terras, abertura e fecho de roços, acessórios de percurso, fixações e todos os trabalhos e materiais necessários.					
2.7.1.1	Fornecimento, transporte e montagem de Circuito de Areias em Aço Inox AISI316L SCH10S, incluindo ligações e soldaduras, colarinhos, flanges loucas, curvas, tês, cones redução, passamuros, parafusarias em conformidade com o projecto, e todos os apoios, fixações e acessórios necessários ao bom acabamento e funcionamento.					
2.7.1.1.1	Aço Inox DN 80 mm	m	18.00		- €	2 anos
2.7.1.2	Fornecimento, transporte e montagem de Circuito de Drenados em Aço Inox AISI316L SCH10S, incluindo ligações e soldaduras, colarinhos, flanges loucas, curvas, tês, cones redução, passamuros, parafusarias em conformidade com o projecto, e todos os apoios, fixações e acessórios necessários ao bom acabamento e funcionamento.					
2.7.1.2.1	Aço inox DN 50 mm	m	3.00		- €	2 anos
2.7.1.2.2	Aço inox DN 100 mm	m	2.50		- €	2 anos
2.8	PAVIMENTOS					
2.8.1	Levantamento e reposição de pavimento em blocos de betão retangulares tipo "Pavê" de cor vermelha, pavimentos em cimento, caleiras ou escadas em betão, em passeios e valetas em bermas de estrada, e reposição dos materiais removidos ou novos, idênticos e com espessuras não inferiores às observadas no local, remates, carga e transporte dos produtos sobantes a recetor autorizado, incluindo todos os trabalhos, camadas de assentamento e materiais necessários à execução dos acabamentos na zona de intervenção.	m2	200.00		- €	5 anos
2.8.2	Fornecimento e execução de área ajardinada de acordo com o existente, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	45.00		- €	5 anos
2.9	DIVERSOS					



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
2.9.1	Fornecimento e montagem de guardas para proteção em PRFV incluindo parafusarias e fixações mecânicas em Aço inox AISI316, guarda com altura mínima 1,10 m, estruturas, acessórios e todos os trabalhos associados, (em conformidade com os requisitos da NP4491-2009, para utilização em locais de prestação de serviços).	m	12.00		- €	5 anos
2.9.2	Fornecimento e montagem escadas de acesso em PRFV com guarda-costas, incluindo parafusarias e fixações mecânicas em Aço inox AISI316, para vencer um desnível médio de 6,50 m (dimensões aproximadas a confirmar em fase de obra), todos os elementos, acessórios e demais materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, completa.	un	1.00		- €	5 anos
2.9.3	Fornecimento e montagem escadas de acesso em PRFV com guarda-costas, incluindo parafusarias e fixações mecânicas em Aço inox AISI316, para vencer um desnível médio de 6,50 m (dimensões aproximadas a confirmar em fase de obra), todos os elementos, acessórios e demais materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, completa.	un	1.00		- €	5 anos
2.9.4	Fornecimento e montagem escadas/degraus de acesso em PRFV, incluindo parafusarias e fixações mecânicas em Aço inox AISI316, para vencer um desnível médio de 1,50 m (dimensões aproximadas a confirmar em fase de obra), todos os elementos, acessórios e demais materiais e trabalhos necessários ao seu perfeito acabamento e montagem, completa.	un	3.00		- €	5 anos
2.9.5	Execução de drenagem de águas pluviais da cobertura constituída por tubo de FFD DN 100 mm com 1.50 m de comprimento, tapa folhas em PVC tipo ralo de pinha, fixações, incluindo remates, tubo ladrão em PVC DN 110 mm, e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	2.00		- €	5 anos
2.9.6	Fornecimento de contentor com rodas, com capacidade de 240L.	un	2.00		- €	5 anos
2.9.7	Fornecimento e montagem de monocarril com 7 m de comprimento e diferencial eléctrico com capacidade para 1000 kg, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	un	1.00		- €	5 anos
3	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
3.1	ESTRUTURAS DE BETÃO					
3.1.1	Fornecimento e colocação em obra de betão simples, classe de resistência C12/15 - XO, incluindo colocação e compactação e todos os demais trabalhos associados, de acordo com os pormenores de projecto.	m3	20.00		- €	10 anos
3.1.2	Fornecimento e colocação em obra de betão armado, classe de resistência C40/50 XS2, incluindo respectivas armaduras, cofragens, vibração e restantes trabalhos para a sua execução de acordo com os pormenores de projecto. Inclui pintura com material especificado nos elementos de projeto.					
3.1.2.1	Lajes de Fundação	m3	90.00		- €	10 anos
3.1.2.2	Paredes	m3	150.00		- €	10 anos
3.1.2.3	Lajes de piso	m3	80.00		- €	10 anos
3.1.2.4	Vigas	m3	15.00		- €	10 anos
3.1.2.5	Viga de coroamento	m3	80.00		- €	10 anos
3.1.2.6	Viga de coroamento	m3	100.00		- €	10 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
3.1.3	Fornecimento e colocação em obra de betão armado, classe de resistência C40/50 XS2, incluindo respectivas armaduras, cofragens, vibração e restantes trabalhos para a sua execução de acordo com os pormenores de projeto. Inclui pintura com material especificado nos elementos de projeto. A betonar em 2ª fase.	m3	50.00		- €	10 anos
3.1.4	Fornecimento e aplicação de geocomposto de bentonite, formado por dois geotêxteis de polipropileno e um mínimo de 4,5 kg/m2 de bentonite de sódio natural tipo "VOLTEX DS" ou equivalente, em todas as superfícies enterradas, aplicado previamente aos elementos de betão armado, em superfícies de transição, após regularização dos solos escavados, incluindo união nas juntas dos elementos de betão com um cordão de mastique tipo "sika-flex 11FC+" ou equivalente, para impermeabilizante das superfícies horizontais e verticais enterradas, fixações e todos os materiais e trabalhos complementares para a sua correta execução de acordo com os pormenores de projeto e especificações do Caderno de Encargos.	m ²	800.00		- €	10 anos
3.1.5	Fornecimento e instalação de lâminas em todas as juntas de betonagem de cota inferior ou igual à "Praia Mar", definida em projeto, com largura mínima de 200mm em PVC-R do tipo "Waterbar®" da Sika ou equivalente, incluindo fixações e todos os materiais e trabalhos complementares para a sua correta execução de acordo com os pormenores de projeto e especificações do fabricante e Caderno de Encargos.	ml	500.00		- €	10 anos
3.2	ESTRUTURAS METÁLICAS					
3.2.1	Fornecimento, montagem de todos os materiais e posterior execução de estrutura metálica completa em perfis de aço da classe indicada nos elementos de projeto, incluindo soldaduras, galvanizado e pintura de acabamento e todos os trabalhos acessórios e complementares necessários à boa execução da obra conforme especificações técnicas e desenho de pormenor (Nota: Devem ser incluídas no preço dos perfis, os chumbadouros, parafusos, soldaduras, etc.. Para as chapas de reforço e ligação considera-se 10% do peso total dos perfis), de acordo com os pormenores de projeto.	kg	1214.05		- €	10 anos
3.3	ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO					
3.3.1	Escavação em depósito de vertente ou aterro, incluindo carga, transporte, descarga e arrumação em depósito ou condução a vazadouro, eventuais indemnizações por depósito e todos os trabalhos preparatórios e acessórios.	m3	1300.00		- €	10 anos
3.3.2	Execução de estacas de betão não armados C16/18, diâmetro de 800 mm; XC4(P); CL 1.0; Dmáx.=20; S2, moldadas no terreno, incluindo furação em todo o tipo de material, eventual pré-furação, betão, corte da cabeça das estacas com uma altura de corte de 50cm e todos os trabalhos acessórios necessários.	ml	899.00		- €	10 anos
3.3.3	Execução de estacas de betão armado C35/45, diâmetro de 800 mm; XC4(P); CL 0.20; Dmáx.=20; S4 (A/C máx.=0,45; Mínima dosagem de cimento(kg/m3) = 280), moldadas no terreno, incluindo furação em todo o tipo de material, eventual pré-furação, betão, armaduras em aço A500NR, corte da cabeça das estacas com uma altura de corte de 50cm, realização de ensaios sónicos e todos os trabalhos acessórios necessários.	ml	861.00		- €	10 anos
3.3.4	Fornecimento e instalação de perfis metálicos CHS244.5x12.5 da classe S275 JR em escora horizontal, incluindo ligações, eventual soldadura de topo para emenda de perfis e respectiva solda, eventual corte, e todos os trabalhos necessários e complementares.	kg	5548.40		- €	10 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
3.3.5	Execução de rolhão através de injeções de calda de cimento, incluindo todos os materiais e todos os trabalhos necessários e complementares.	m3	213.00		- €	10 anos
3.3.6	Fornecimento e instalação de alvos topográficos nas paredes de contenção, 3 inclinómetros, 3 piezómetros, tampas de protecção, medição de acordo com as especificações técnicas e especiais e manutenção garantindo a integridade física dos mesmos.	un	1.00		- €	10 anos
3.4	ESTRUTURAS COMPLEMENTARES					
3.4.1	Fornecimento e aplicação de poliestireno extrudido, com espessura indicada nos elementos de projeto, incluindo todos os materiais e restantes trabalhos complementares necessários à execução dos trabalhos.	m2	48.00		- €	10 anos
3.4.2	Fornecimento e colocação em obra de betão simples, para formar pendentes e rampas, da classe de resistência C40/50 XS2, incluindo colocação e compactação e todos os demais trabalhos associados, de acordo com os pormenores de projeto.	m3	20.00		- €	10 anos
4	EQUIPAMENTO					
	Equipamento Mecânico, Electromecânico e Outros Complementares Nota - Todos os equipamentos incluem: Fornecimento, transporte, montagem (quando flangeados deverão incluir kit de juntas entre flanges), apoios/fixações metálicas, ensaios, compatibilizações de equipamentos entre si e com a construção civil e todos os trabalhos auxiliares conforme as peças desenhadas e as especificações do Projecto e do Caderno de Encargos. Todos os equipamentos deverão ser próprios para águas residuais e de classe de pressão mínima de PN10.					
4.1	OBRA DE ENTRADA E GRADAGEM					
4.1.1	Stub-end (inclui batente e flange em PEAD com alma de aço) e união electrosoldável DN 400 mm em PEAD.	un	1.00		- €	2 anos
4.1.2	Passa-muros flangeado em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 400 mm, com 1.50 m de comprimento	un	1.00		- €	2 anos
4.1.3	Fornecimento e instalação de válvula de guilhotina PN10 DN 400 mm flangeada, do tipo do tipo "BT" da Orbinox ou equivalente, para regulação do caudal, com sistema de abertura regulada e indicação da percentagem de abertura, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	2 anos
4.1.4	Fornecimento e instalação de comando de válvula guilhotina PN10 DN 400 mm, classe IP68, por motorização tipo "ROTORK" ou equivalente, para regulação do caudal, com sistema de abertura regulada, com indicação da percentagem de abertura e fins de curso, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	2 anos
4.1.5	Fornecimento e montagem de comporta manual em PEAD com estrutura de aço inox AISI 316L para canal com 0.50 m de largura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	2.00		- €	2 anos
4.1.6	Fornecimento e montagem de comporta manual em PEAD com estrutura de aço inox AISI 316L para canal com 0.90 m de largura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	3.00		- €	2 anos
4.1.7	Fornecimento e montagem de comporta manual em PEAD com estrutura de aço inox AISI 316L para canal com 0.60 m de largura, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	2.00		- €	2 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
4.1.8	Desmontagem e transporte de tamisador, bombas, válvulas, comportas, circuitos hidráulicos, sistema de desodorização e demais equipamentos existentes na actual EEAR para armazém da ARM (Armazém Central da ARM nas Eiras), incluindo todos os trabalhos, carregamentos, transportes e materiais necessários.	un	1.00		- €	2 anos
4.1.9	Fornecimento e montagem de tamisador de banda filtrante em AISI316L, incluindo acessórios para de fixação, e todos os acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, ensaiado e pronto a funcionar, em conformidade com o caderno de encargos, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
4.1.9.1	Canal Principal	un	1.00		- €	2 anos
4.1.9.2	Canal de By-Pass	un	1.00		- €	2 anos
4.1.10	Fornecimento e montagem de desarenador tipo pista com diâmetro de 3.00 m, com tubagem de aspiração e partes emersas em aço inox AISI 316L, com capacidade para caudais de águas residuais a tratar de 128 l/s, incluindo motoredutor com pinhão, sistema de air lift, compressor, tubagens e circuitos, grupo central com rolamento lubrificado, acessórios para de fixação, e todos os acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, ensaiado e pronto a funcionar, em conformidade com o caderno de encargos, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
4.1.10.1	Sistema agitador constituído por:					
4.1.10.2	Conjunto dessarenador.	un	1.00		- €	2 anos
4.1.10.3	Motor .	un	1.00		- €	2 anos
4.1.10.4	Redutor.	un	1.00		- €	2 anos
4.1.11	Fornecimento e montagem de sistema de soprador tipo canal lateral, incluindo acessórios para de fixação, e todos os acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, ensaiado e pronto a funcionar, em conformidade com o caderno de encargos, e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	1.00		- €	2 anos
4.1.12	Fornecimento e montagem de clasificador de areias em AISI 316, incluindo acessórios para de fixação, e todos os acessórios necessários ao seu adequado funcionamento, ensaiado e pronto a funcionar, em conformidade com o caderno de encargos, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
4.1.12.1	Motor	un	1.00		- €	2 anos
4.1.12.2	Redutor	un	1.00		- €	2 anos
4.1.12.3	Classificador de areias	un	1.00		- €	2 anos
4.1.13	Fornecimento e montagem do medidor de nível ultrasónico tipo KDG Mobrey MSP900SH ou equivalente, incluindo 1 display visualização por célula, saída 4..20 mA e sinal de avaria, devidamente ligado e configurado, todos os trabalhos e acessórios, pronto a funcionar, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.1.13.1	Sonda ultrasónica	un	1.00		- €	2 anos
4.1.13.2	Transmissor com saída 4..20 mA e sinal de avaria	un	1.00		- €	2 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
4.1.14	Desmontagem de tamisador existente na actual EEAR e montagem provisória novo canal secundário, incluindo todos os trabalhos, carregamentos, transportes e materiais necessários, por forma a garantir o ótimo funcionamento da instalação.	un	1.00		- €	2 anos
4.2	SALA DE GRUPOS					
4.2.1	Peça em aço inox AISI 316L SCH10S, constituída por curva lisa DN 250 mm a 45º, passa-muros liso/flange DN 250 mm com 0.80 m de comprimento	un	3.00		- €	2 anos
4.2.2	Válvula de cunha flangeada, DN 250 mm	un	7.00		- €	2 anos
4.2.3	Junta de desmontagem autotravada, flangeada, DN 250 mm	un	7.00		- €	2 anos
4.2.4	Troço tubagem flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 250 mm, com 0.40 m de comprimento	un	3.00		- €	2 anos
4.2.5	Fornecimento e montagem de Grupo eletrobomba em poço seco, submersíveis para instalação a seco, da marca FLYGT, modelo NT 3202.185 HT, para ETAR de Machico, para caudal unitário de 64 L/s, altura manométrica de 22.10 m, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.2.5.1	Bomba	un	1.00		- €	2 anos
4.2.5.2	Bomba	un	1.00		- €	2 anos
4.2.5.3	Bomba	un	1.00		- €	2 anos
4.2.5.4	Motor	un	1.00		- €	2 anos
4.2.5.5	Motor	un	1.00		- €	2 anos
4.2.5.6	Motor	un	1.00		- €	2 anos
4.2.6	Cone flangeado em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 250 x 150 mm	un	3.00		- €	2 anos
4.2.7	Curva com pé flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 250 mm a 90º	un	4.00		- €	2 anos
4.2.8	Válvula de retenção de esfera flangeada, DN 250 mm	un	4.00		- €	2 anos
4.2.9	Troço tubagem flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 250 mm, com 0.35 m de comprimento	un	4.00		- €	2 anos
4.2.10	Troço tubagem flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 250 mm, com 1.90 m de comprimento	un	3.00		- €	2 anos
4.2.11	Troço tubagem flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 250 mm, com 2.50 m de comprimento	un	3.00		- €	2 anos
4.2.12	Peça em aço inox AISI 316L SCH10S, constituída por curva lisa DN 250 mm a 45º e cone liso/flange DN 250 x 350 mm	un	1.00		- €	2 anos
4.2.13	Peça em aço inox AISI 316L SCH10S, constituída por tê flangeado DN 350 x 250 mm com L = 1.08 m	un	1.00		- €	2 anos
4.2.14	Peça em aço inox AISI 316L SCH10S, constituída por tê flangeado DN 350 x 250 mm com L = 1.20 m	un	1.00		- €	2 anos
4.2.15	Peça em aço inox AISI 316L SCH10S, constituída por tê flangeado DN 350 x 250 mm com L = 1.04 m	un	1.00		- €	2 anos
4.2.16	Troço tubagem flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 350 mm, com 1.28 m de comprimento	un	1.00		- €	2 anos
4.2.17	Curva flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 350 mm a 90º	un	1.00		- €	2 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
4.2.18	Tê flangeado em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 350 x 150 mm	un	1.00		- €	2 anos
4.2.19	Troço tubagem flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 350 mm, com 2.32 m de comprimento	un	1.00		- €	2 anos
4.2.20	Peça em aço inox AISI 316L SCH10S, constituída por curva de pé flange/lisa DN 350 mm a 90º, troço liso DN 350 mm com 0.34 m de comprimento e curva flange/lisa DN 350 mm a 90º	un	1.00		- €	2 anos
4.2.21	Válvula de cunha flangeada, DN 350 mm	un	1.00		- €	2 anos
4.2.22	Peça em aço inox AISI 316L SCH10S, constituída por cone liso/flange DN 350 x 300 mm e troço liso/flange DN 300 mm com 1.53 m de comprimento	un	1.00		- €	2 anos
4.2.23	Fornecimento e instalação de medidor de caudal eletromagnético DN 300 mm, para funcionar em condições de OD a montante e OD a jusante, do tipo ABB Watermaster reduced-bore meter (FER), ou equivalente, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.2.23.1	Sensor	un	1.00		- €	2 anos
4.2.23.2	Transmissor	un	1.00		- €	2 anos
4.2.24	Junta de desmontagem autotravada, flangeada, DN 300 mm	un	1.00		- €	2 anos
4.2.25	Peça em aço inox AISI 316L SCH10S, constituída por cone liso/flange DN 350 x 300 mm e troço liso/flange DN 300 mm com 0.66 m de comprimento	un	1.00		- €	2 anos
4.2.26	Passa-muros flangeado em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 300 mm, com 1.00 m de comprimento	un	1.00		- €	2 anos
4.2.27	Troço tubagem flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 150 mm, com 1.15 m de comprimento	un	1.00		- €	2 anos
4.2.28	Curva flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 150 mm a 90º	un	1.00		- €	2 anos
4.2.29	Válvula de cunha flangeada, DN 150 mm	un	1.00		- €	2 anos
4.2.30	Troço tubagem flangeada em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 150 mm, com 1.46 m de comprimento	un	1.00		- €	2 anos
4.2.31	Passa-muros flangeado em aço inox AISI 316L SCH10S, DN 150 mm, com 0.70 m de comprimento	un	1.00		- €	2 anos
4.2.32	Fornecimento e montagem de Reservatório hidropneumático 1m³ com membrana e curva de saída DN 250 mm, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários.	un	1.00		- €	2 anos
4.2.33	Fornecimento e montagem de Eletroagitador com potência de 0.2 kW, em aço inox AISI 316L, incluindo suporte para montagem e ajuste de altura e direção, com diâmetro da hélice de Ø225 mm, velocidade de rotação 1400 rpm, próprio para agitação de mistura água-areia, em conformidade com o caderno de encargos.		1.00		- €	2 anos
4.2.34	Fornecimento, transporte e montagem de grupo electrobomba submersível com sonda de nível incorporada, para Q = 5 l/s e H = 5 mc.a., incluindo fixações para sonda de nível e todos os acessórios de montagem e trabalhos necessários, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	2 anos
4.2.35	Indicador e transmissor de pressão tipo de membrana	un	1.00		- €	2 anos
4.2.36	Válvula de esfera em Açoinox AISI316.	un	2.00		- €	2 anos
4.2.37	Manómetro em aço inox AISI316L, com glicerina, em conformidade com o caderno de encargos.	un	4.00		- €	2 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
4.2.38	Fornecimento e montagem do medidor de nível ultrasónico tipo KDG Mobrey MSP900SH ou equivalente, incluindo 1 display visualização por célula, saída 4..20 mA e sinal de avaria, devidamente ligado e configurado, todos os trabalhos e acessórios, pronto a funcionar, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.2.38.1	Sonda ultrassónica	un	1.00		- €	2 anos
4.2.38.2	Transmissor com saída 4..20 mA e sinal de avaria	un	1.00		- €	2 anos
4.3	DESODORIZAÇÃO					
4.3.1	Fornecimento e montagem de torre/sistema de desodorização constituído por dois filtros de carvão activado para um caudal de 7500 N m3/h, ventilador de desodorização, incluindo 2 troços de tubagem flangeada em aço inox AISI 316L DN 400 mm com L=2.49 m, 2 passa muros flangeados em aço inox AISI 316 L DN 400 mm com 0.75 m, 2 chaminés completas em aço corten com 4 mm de espesura DN 400 mm, e todos os trabalhos e materiais necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.3.1.1	Ventilador	un	1.00		- €	2 anos
4.3.1.2	Filtro de carvão	un	1.00		- €	2 anos
4.3.1.3	Filtro de carvão	un	1.00		- €	2 anos
4.3.1.4	Chaminé	un	2.00		- €	2 anos
4.3.2	Fornecimento de sonda de deteção de sulfídrico, incluindo transmissor e indicador remoto e ligações ao quadro elétrico de todos os sinais.	un	5.00		- €	2 anos
4.4	TUBAGENS E ACESSÓRIOS DE DESODORIZAÇÃO					
4.4.1	Tubagem de desodorização					
4.4.1.1	Tubagem em PP, para ventilação, incluindo purga de condensados, curvas, tês, juntas e sistema de fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários, em conformidade com o caderno de encargos.					
4.4.1.1.1	DN 250 mm	m	35.00		- €	2 anos
4.4.1.1.2	DN 315 mm	m	35.00		- €	2 anos
4.4.1.1.3	DN 400 mm	m	5.00		- €	2 anos
4.4.1.1.4	DN 550 mm	m	9.00		- €	2 anos
4.4.2	Grelhas e Registos					
4.4.2.1.1	325 x 125	un	5.00		- €	2 anos
4.4.2.1.2	300 x 150	un	1.00		- €	2 anos
4.4.2.1.3	825 x 225	un	4.00		- €	2 anos
4.4.2.1	Grelha de Extração					
4.4.2.1.1	325 x 125	un	5.00		- €	2 anos
4.4.2.1.2	300 x 150	un	1.00		- €	2 anos
4.4.2.1.3	825 x 225	un	4.00		- €	2 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
4.4.2.2	Grelha de Insuflação de Ar					
4.4.2.2.1	1625 x 325	un	1.00		- €	2 anos
5	CIRCUITOS HIDRÁULICOS EXTERIORES E CONDUTA ELEVATÓRIA					
5.1	CIRCUITOS EXTERIORES					
5.1.1	Execução de desactivação de conduta elevatória, incluindo movimentação geral de terras, transporte a vazadouro de produtos sobranes e todos os trabalhos e materiais necessários.	m	25.00		- €	5 anos
5.1.2	Execução de ligação à rede existente, incluindo movimento de terras, tubagens, acessórios e todos os trabalhos e materiais necessários					
5.1.2.1	PEAD DN 315 mm	m	30.00		- €	5 anos
5.1.3	Fornecimento e montagem de acessórios do nó 1, constituído por stub-end em PEAD com flange solta em aço DN 315/300 mm, junta de desmontagem em FFD DN 300 mm, válvula de seccionamento em FFD com boca de chave DN 300 , adaptador de flange multimateriais em FFD travado DN 300 mm FL FFD / PL PVC, e todos os trabalhos e materiais necessários.	cj	1.00		- €	5 anos
5.1.4	Fornecimento e montagem de tubagem em PVC DN 400 mm, PN10, incluindo movimento de terras completo, e todos os trabalhos e materiais necessários de acordo com o projecto.	m	150.00		- €	5 anos
5.1.5	Construção civil completa de câmara de visita circular, com Ø interior e cobertura de acordo com a profundidade, base em betão armado C30/37, XA2, incluindo cofragens e armaduras da classe A500 NR, degraus, guarda costas, tampa e aro em ferro fundido dúctil DN 600, classe D400, com dispositivo anti-roubo, incluindo gola envolvente em betão, passa-muros, pintura interior e exterior, movimento de terras e todos os trabalhos e materiais necessários de acordo com o projeto, para profundidades à soleira:					
5.1.5.1	2.50 < h ≤ 5.00 m, com Ø interior de 1.25 m e cobertura cónica	un	11.00		- €	5 anos
5.1.6	Fornecimento e instalação de válvula de maré DN400 igual ou equivalente à marca KWT modelo "KRK-R", incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	un	1.00		- €	5 anos
5.2	CONDUTA ELEVATÓRIA					
5.2.1	Levantamento e Reposição de Pavimentos					
5.2.1.1	Corte e arranque da camada de desgaste dos pavimentos existentes, ao longo da faixa de implantação da tubagem, incluindo transporte de produtos sobranes a vazadouro, reposição de sinalização, lancis e todos os trabalhos e materiais necessários:					
5.2.1.1.1	Em betuminoso (estradas municipais)	m2	200.00		- €	5 anos
5.2.1.2	Reposição de pavimentos (estrutura e camada de desgaste) incluindo, remates, carga e transporte dos produtos sobranes a recetor autorizado, todos os materiais e trabalhos necessários ao perfeito acabamento dos pavimentos na zona de intervenção, incluindo todos os trabalhos e materiais necessários à reposição da sinalização horizontal definitiva nos pavimentos, (incluindo fresagem de 0,20m adicionais para cada lado do pavimento em estradas municipais), em conformidade com os correspondentes pormenores de projeto e o CE:					



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
5.2.1.2.1	Em betuminoso (estradas municipais: esp.= 0,05 m de camada de desgaste e esp.= 0,25 m de base Tout-Venant e esp.= 0,08 m de camada de regularização betuminoso "Binder")	m2	271.00		- €	5 anos
5.2.1.3	Levantamento e reposição de pavimento em passeio de acordo com o existente ao longo da faixa de implantação da tubagem, incluindo transporte de produtos sobrantes a vazadouro, reposição de sinalização, lancis e todos os trabalhos e materiais necessários.	m2	200.00		- €	5 anos
5.2.1.4	Fresagem e reposição da camada de desgaste de natureza betuminosa com uma espessura média de 5 cm, incluindo remoção e transporte a vazadouro ou depósito. (Reposição da sobrelargura da camada de desgaste exigida na ER)	m2	1200.00		- €	5 anos
5.2.2	Movimento de Terras					
5.2.2.1	Escavação, em terreno de qualquer natureza, na abertura de vala de instalação de tubagens, por meios mecânicos e/ou manuais, para estabelecimento das cotas de trabalho, incluindo corte de pavimento, entivação e rebaixamento do nível freático, se necessário, regularização de taludes, sondagens para localização de infraestruturas existentes e eventuais reparações ou desvios de infraestruturas afetadas, bem como todos os trabalhos associados	m3	750.00		- €	5 anos
5.2.2.2	Fornecimento e colocação de pó de pedra em aterro, em camadas máximas de 0,20m de espessura, devidamente regada e compactada, incluindo regularização e compactação do leito da vala, fornecimento e colocação de fita plástica sinalizadora de cor azul incluindo e todos os materiais e trabalhos necessários.	m3	655.00		- €	5 anos
5.2.2.3	Transporte para aterro ou para vazadouro dos produtos sobrantes da escavação das valas, incluindo carga, descarga, espalhamento e eventual indemnização por depósito	m3	750.00		- €	5 anos
5.2.3	Tubagem					
5.2.3.1	Fornecimento e assentamento de tubagem em FFD, de boca com juntas travadas do tipo "VonRoll modelo DUCPUR Hydrotight-Wastewater" (revestimento exterior de zinc-alumínio 400g/m2 e revestimento interior em poliuretano com espessura de 1.3-1.5mm) ou equivalente, assente em vala, incluindo colocação de banda avisadora de tubagens ensaios e todos os trabalhos e materiais necessários.					
5.2.3.1.1	DN 350 mm, PN 10	m	420.00		- €	5 anos
5.2.4	Acessórios em Vala					
5.2.4.1	Fornecimento e montagem de acessórios em FFD de bocas travadas, PN 10, incluindo todos os elementos de montagem, e todos os trabalhos e materiais necessários.					
5.2.4.1.1	Curva a 11 ° 15' DN 350 mm	un	1.00		- €	5 anos
5.2.4.1.2	Curva a 22 ° 30' DN 350 mm	un	2.00		- €	5 anos
5.2.4.1.3	Curva a 30 ° DN 350 mm	un	2.00		- €	5 anos
5.2.4.1.4	Curva a 45 ° DN 350 mm	un	1.00		- €	5 anos
5.2.4.1.5	Curva a 90 ° DN 350 mm	un	1.00		- €	5 anos
5.2.4.1.6	Cone DN 350 x 300 mm	un	1.00		- €	5 anos
5.2.5	Infraestrutura de Comunicações EEAR/ETAR de Machcio					



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
5.2.5.1	Execução de caixa de visita para enfiamento de cabos, em anéis pré-fabricados de betão, estanques, de acordo com pormenor desenhado, incluindo aro e tampa em FDD classe D400, cone e anéis DN 1000, soleira em betão armado (na periferia) e fundo em brita, escadas em PRFV, devidamente rebocadas interiormente, respetivas ligações, escavação e transporte dos produtos sobantes para aterro ou vazadouro (incluindo carga, descarga, espalhamento e eventual indemnização) e todos os trabalhos e materiais necessários.	un	15.00		- €	5 anos
5.2.5.2	Lançamento de tubo de passagem de cabo de fibra ótica em PVC DN90 PN10, incluindo todos os trabalhos, materiais e acessórios necessários.	ml	420.00		- €	5 anos
5.2.5.3	Fornecimento e colocação de rede plástica sinalizadora.	m2	110.00		- €	5 anos
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
6.1	Alimentação e Distribuição de Energia Elétrica					
6.1.1	Execução de ramal de baixa tensão trifásica para alimentação de energia elétrica, incluindo todos os trabalhos de construção associados, equipamentos e acessórios necessários.	un	1.00		- €	2 anos
6.1.2	Fornecimento e instalação encastrada, de caixa em poliéster reforçado a fibra de vidro, com portas adequadas, de acesso exclusivo ao distribuidor de energia, de modelo usado pela EEM:					
6.1.2.1	Portinhola P400	un	1.00		- €	2 anos
6.1.2.2	Caixa de TI's	un	1.00		- €	2 anos
6.1.2.3	Caixa para contador BTE	un	1.00		- €	2 anos
6.1.2.4	Botoneira de corte de energia, com caixa de vidro frontal quebrável, chaves de desencravamento	un	1.00		- €	2 anos
6.1.3	Tubo embebido ou fixado à vista:					
6.1.3.1	Tubo VD-FLHØ25 fixo na parede, ou no tecto, por abraçadeiras.	m	14.00		- €	2 anos
6.1.3.2	Tubo PEADØ90 mm.	m	22.00		- €	2 anos
6.1.4	Cabo enfiado em tubo, em esteira de cabos ou em calha técnica:					
6.1.4.1	Cabo FXZ1(frt, zh)-4x95	m	26.00		- €	2 anos
6.1.4.2	Cabo FXZ1(FRS, zh)-5x1,5, do QE.EEAR à botoneira corte geral	m	25.00		- €	2 anos
6.2	Quadro Elétrico, Automação e Telegestão					
6.2.1	Fornecimento e instalação de Quadro Elétrico de Potência e Comando -QE.EEAR, trifásico, constituído por armário em polyester prensado, com as dimensões apropriadas (profundidade - 430 mm), marca de referência Schneider, Tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação de botoneiras e sinalizadores e consola tátil. Deverá ser equipado com platine e calhas DIN, de modo a permitir a instalação dos vários dispositivos. Inclui-se neste item, o fornecimento e instalação de todos os dispositivos representados nos restantes elementos do projeto (Peças desenhadas, Memória Descritiva e Especificações Técnicas), tais como dispositivos de corte e proteção (ex: interruptores diferenciais; disjuntores; fusíveis), assim como dispositivos de isolamento (relés de interface / comando, para os sinais digitais) e isoladores galvânicos (para os sinais analógicos), fontes de alimentação, bornes de entrada	un	1.00		- €	2 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
	/ saída, etiquetagem (de todos os dispositivos, fios e bornes) e buçins PG estanques roscados, em conformidade com o caderno de encargos.					
6.2.2	Fornecimento e instalação de UPS de 1500VA, on-line, de dupla conversão, incluindo baterias com autonomia para 30 min de funcionamento à plena carga, e sua instalação no interior do armário do quadro elétrico, incluindo suporte adequado, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	2 anos
6.2.3	Fornecimento e instalação de UPS de 1000VA, on-line, de dupla conversão, incluindo baterias com autonomia para 15 min de funcionamento à plena carga, dedicada à alimentação do atuador elétrico da comporta de entrada. A sua instalação deverá ser no interior de armário equipado com grelhas de ventilação, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	2 anos
6.2.4	Fornecimento e instalação de armário em polyester prensado, marca de referência Schneider, Tipo PLM, com porta opaca. O armário deverá ser equipado com grelhas de entrada e saída para refrigeração, em conformidade com o caderno de encargos.	un	2.00		- €	2 anos
6.2.5	Fornecimento e instalação de variadores de velocidade, para acionamento de motores assíncronos, trifásicos, com consola gráfica, tipo ACS 580 da ABB ou equivalente, equipado com carta de comunicações, em conformidade Caderno de Encargos, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários:					
6.2.5.1	. de PN=30,0 kW para BE 301A	un	1.00		- €	2 anos
6.2.5.2	. de PN=30,0 kW para BE 302A	un	1.00		- €	2 anos
6.2.5.3	. de PN=30,0 kW para BE 303A	un	1.00		- €	2 anos
6.2.5.4	. de PN=7,5 kW para VT 101	un	1.00		- €	2 anos
6.2.5.5	Fornecimento e instalação de armário em polyester prensado, com as dimensões apropriadas (altura e profundidade iguais ao armário do QE), marca de referência Schneider, Tipo PLA, IP 65, com porta opaca para a instalação dos variadores de frequência. Deverão ser previstos ventiladores de extração para instalação no topo do armário, grelhas com filtro para as entradas de ar e termostatos, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	2 anos
6.2.5.6	Ventilador de extração para instalação no topo do armário dos variadores de frequência, com as características apropriadas à remoção do excesso de temperatura do interior do seu interior, conforme as características técnicas dos variadores de frequência, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	2 anos
6.2.5.7	Ventilador de extração para instalação no topo do armário dos variadores de frequência, com as características apropriadas à remoção do excesso de temperatura do interior do seu interior,	un	1.00		- €	2 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
	conforme as características técnicas dos variadores de frequência, em conformidade com o caderno de encargos.					
6.2.5.8	Ventilador de extração para instalação no topo do armário dos variadores de frequência, com as características apropriadas à remoção do excesso de temperatura do interior do seu interior, conforme as características técnicas dos variadores de frequência, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	2 anos
6.2.5.9	Sistema completo de unidade de insuflação para instalação na sala QE com caudal 350 m³/h, modelo tipo "SV/FILTER" da marca Sodeca, ou equivalente, com sistema de filtração mínima classe "G4 + F6", incluindo tubagens, fixações, grelhas e todos os trabalhos necessários em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	2 anos
6.3	Automação e Telegestão					
6.3.1	Fornecimento e instalação no QG(P1) de Autómato programável, modelo de referência S7-1200, da Siemens, alimentado a 24 VDC, equipado com porta Ethernet (Profinet), em conformidade com o caderno de encargos, incluindo processador, carta DNP3 para as comunicações e cartas de entradas/saídas digitais/analógicas, bem como todos os trabalhos e acessórios.	un	1.00		- €	2 anos
6.3.2	Programação do autómato conforme modo de funcionamento descrito na Memória Descritiva e Especificações Técnicas, permitindo a instalação ser comandada localmente (botoneiras locais do QE; Consola Tátil ou remotamente, pela Telegestão, em conformidade com o caderno de encargos.	un	1.00		- €	2 anos
6.3.3	Modem/router 3G/4G	un	1.00		- €	2 anos
6.3.4	Kit de Antena para modem/router 3G/4G, incluindo cabo coaxial e caixa estanque para instalação exterior.	un	1.00		- €	2 anos
6.3.5	Fornecimento e montagem de Switch Ethernet para o Quadro Elétrico para montagem em calha DIN com 5 portas UTP, 10/100 Mbps.	un	1.00		- €	2 anos
6.3.6	Fornecimento e montagem de chicotes de S-FTP, Cat. 6, para a interligação do autómato, consola e router ao Switch Ethernet.	un	4.00		- €	2 anos
6.3.7	Fornecimento e montagem de consola tátil 10", policromática, marca de referência Siemens, com porta Ethernet, incluindo todos os materiais, trabalhos e acessórios necessários, conforme Caderno de Encargos.	un	1.00		- €	2 anos
6.3.8	Programação da consola tátil conforme modo de funcionamento descrito na Memória Descritiva e Especificações Técnicas.	un	1.00		- €	2 anos
6.3.9	Fornecimento e instalação de botoneira de comando local.	un	24.00		- €	2 anos
6.3.10	Fornecimento e instalação de botoneira de paragem de emergência.	un	22.00		- €	2 anos
6.3.11	Integração no Sistema de Supervisão e Telegestão do Centro Regional de todos os sinais e comandos dos equipamentos.	un	1.00		- €	2 anos
6.4	Iluminação Interior e Tomadas de Energia					
6.4.1	Equipamentos:					
6.4.1.1	Aparelho de iluminação industrial, estanque IP66/IK08, Led (40W/4.644lm).	un	17.00		- €	2 anos
6.4.1.2	Aparelho de iluminação de emergência, estanque IP66/IK08, tipo bloco autónomo não permanente, com 450lm e autonomia de no mínimo de 1 hora.	un	8.00		- €	2 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
6.4.1.3	Projetor, IP66, IK08, Led (31 W, 4816 lm).	un	6.00		- €	2 anos
6.4.1.4	Projetor, IP66, IK08, Led (31 W, 4816 lm), montado numa consola para exterior.	un	6.00		- €	2 anos
6.4.1.5	Gambiarras com lâmpada 24V / 60 W, incluindo 10 m de cabo FBB, 2 x 1 mm ² e ficha.	un	1.00		- €	2 anos
6.4.1.6	Comutador simples, estanque, montagem saliente, IP55.	un	5.00		- €	2 anos
6.4.2	Tubo embestado ou fixado à vista:					
6.4.2.1	Tubo VD-FLHØ20 fixo na parede, ou no tecto, por abraçadeiras.	m	100.00		- €	2 anos
6.4.2.2	Tubo VD-FLHØ25 mm fixo na parede por abraçadeiras.	m	65.00		- €	2 anos
6.4.3	Caixa de derivação, de PVC, 80x80x45 mm, estanque, com tampa, provida de buçins nas saídas dos cabos e incluindo placa de ligadores, IP55.	un	22.00		- €	2 anos
6.4.4	Cabo enfiado em tubo, em esteira de cabos ou em calha técnica:					
6.4.4.1	Cabo FXZ1(frt, zh)-3G1,5 mm ² .	m	230.00		- €	2 anos
6.4.4.2	Cabo FXZ1(frt, zh)-5G1,5 mm ² .	m	65.00		- €	2 anos
6.4.4.3	Cabo FXZ1(frt, zh)-2x1,5 mm ² .	m	20.00		- €	2 anos
6.4.5	Equipamentos:					
6.4.5.1	Tomada trifásica, estanque, com pólo de terra, IP 55, 3P+T, para 400 V, tipo CEE, 16 A, com tampa.	un	5.00		- €	2 anos
6.4.5.2	Tomada monofásica em caixa estanque, com pólo de terra, IP 55, 2P+T, para 230 V, tipo Schuko, 16 A, com tampa.	un	5.00		- €	2 anos
6.4.5.3	Tomada monofásica em caixa estanque, para 24 V-CA, IP 55, 2P, 16 A, com tampa.	un	1.00		- €	2 anos
6.4.6	Tubo embestado ou fixado à vista:					
6.4.6.1	Tubo VD-FLHØ25 fixo na parede, ou no tecto, por abraçadeiras.	m	60.00		- €	2 anos
6.4.7	Caixa de derivação, de PVC, 80x80x45 mm, estanque, com tampa, provida de buçins nas saídas dos cabos e incluindo placa de ligadores, IP55.	un	6.00		- €	2 anos
6.4.8	Cabo enfiado em tubo, em esteira de cabos ou em calha técnica:					
6.4.8.1	Cabo FXZ1(frt, zh)-5G2,5 mm ² .	m	85.00		- €	2 anos
6.4.8.2	Cabo FXZ1(frt, zh)-3G2,5 mm ² .	m	85.00		- €	2 anos
6.4.8.3	Cabo FXZ1(frt, zh)-2x2,5 mm ² .	m	15.00		- €	2 anos
6.5	Força Motriz, Instrumentação e Comando					
6.5.1	Equipamentos:					
6.5.1.1	Comando Local/Remoto, com 2 botões de pressão (Arrancar; Parar) e um seletor (Local/Remoto).	un	8.00		- €	2 anos
6.5.1.2	Detector de inundação.	un	2.00		- €	2 anos
6.5.2	Tubo embestado ou fixado à vista:					
6.5.2.1	Tubo VD-FLHØ20 fixo na parede, ou no tecto, por abraçadeiras.	m	122.00		- €	2 anos
6.5.2.2	Tubo VD-FLHØ25 mm fixo na parede por abraçadeiras.	m	26.00		- €	2 anos
6.5.2.3	Tubo VD-FLHØ40 mm fixo na parede por abraçadeiras.	m	11.00		- €	2 anos



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
6.5.2.4	Tubo VD-FLHØ63 mm fixo na parede por abraçadeiras.	m	6.00		- €	2 anos
6.5.2.5	Tubo em aço inoxidável de Ø20mm, fixado à vista ao pavimento, com uma ponta acima do mesmo até à cota do equipamento ou da esteira de cabos.	m	22.00		- €	2 anos
6.5.2.6	Tubo aço inoxidável de Ø25mm, fixado à vista ao pavimento, com uma ponta acima do mesmo até à cota do equipamento ou da esteira de cabos.	m	33.00		- €	2 anos
6.5.2.7	Tubo aço inoxidável de Ø40mm, fixado à vista ao pavimento, com uma ponta acima do mesmo até à cota do equipamento ou da esteira de cabos.	m	5.00		- €	2 anos
6.5.2.8	Tubo aço inoxidável de Ø63mm, fixado à vista ao pavimento, com uma ponta acima do mesmo até à cota do equipamento ou da esteira de cabos.	m	24.00		- €	2 anos
6.5.3	Caixa de derivação, de PVC, 80x80x45 mm, estanque, com tampa, provida de buçins nas saídas dos cabos e incluindo placa de ligadores, IP55.	un	1.00		- €	2 anos
6.5.4	Cabo enfiado em tubo, em esteira de cabos ou em calha técnica, para instrumentação e comandos:					
6.5.4.1	Cabo Li2YCY PiMF 2x2x1 mm².	m	110.00		- €	2 anos
6.5.4.2	Cabo Li2YCY PiMF 3x2x1 mm².	m	142.00		- €	2 anos
6.5.4.3	Cabo LiYCY 4x1 mm².	m	128.00		- €	2 anos
6.5.4.4	Cabo LiYCY 5x1 mm².	m	329.00		- €	2 anos
6.5.4.5	Cabo LiYCY 7x1 mm².	m	64.00		- €	2 anos
6.5.4.6	Cabo LiYCY 18x1 mm².	m	24.00		- €	2 anos
6.5.4.7	Cabo Automação ModBus (S/FTP 4x2xAGW23/1FRNC/PE, cat 6A)	m	10.00		- €	2 anos
6.5.5	Cabo enfiado em tubo, em esteira de cabos ou em calha técnica, para força motriz:					
6.5.5.1	Cabo FXZ1(frt, zh)-3G1,5 mm².	m	86.00		- €	2 anos
6.5.5.2	Cabo FXZ1(frt, zh)-4G2,5 mm².	m	155.00		- €	2 anos
6.5.5.3	Cabo FXZ1(frt, zh)-5G2,5 mm².	m	56.00		- €	2 anos
6.5.5.4	Cabo FXZ1(frt, zh)-4G4 mm².	m	27.00		- €	2 anos
6.5.5.5	Cabo NYCWY-3x10/re10 mm².	m	16.00		- €	2 anos
6.5.5.6	Cabo NYCWY-3x50/sm50 mm².	m	114.00		- €	2 anos
6.6	Caminhos de Cabos					
6.6.1	Esteira de cabos perfurada, do tipo PVC resistente à intempérie, com separador e tampa, incluindo todos os acessórios de apoio e fixação no pavimento ou nas paredes/tectos e restantes acessórios de fixação, ligação e continuidade:					
6.6.1.1	Esteira 100 x 60 mm.	m	120.00		- €	2 anos
6.6.1.2	Esteira 200 x 60 mm.	m	75.00		- €	2 anos
6.7	Terra de Protecção					



CÓD.	DESIGNAÇÃO	UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	GARANTIA
6.7.1	Cabo H07V-R1G35 mm².	m	7.00		- €	2 anos
6.7.2	Cabo cobre nú de 35 mm².	m	100.00		- €	2 anos
6.7.3	Tubo VD-FLHØ32 fixo na parede, ou no tecto, por abraçadeiras.	m	22.00		- €	2 anos
6.7.4	F2 = Ligação à armadura de ferro do betão	un	6.00		- €	2 anos
6.7.5	F3 = Repartidor de terras com ligador amovível (em caixa)	un	1.00		- €	2 anos
6.7.6	Ligação por soldadura	un	15.00		- €	2 anos
6.7.7	Piquet de terra, tipo vareta de aço cobreado com 254 µm, de Ø16x2000mm, rosca 5/8", enterrado no solo, na vertical	un	8.00		- €	2 anos
6.7.8	Ligação equipotencial de todos os componentes metálicos da instalação.	cj	1.00		- €	2 anos
6.8	Diversos					
6.8.1	Etiquetagem de cabos de entrada / saída dos quadros eléctricos (junto ao QE e junto à instrumentação).	un	1.00		- €	2 anos
6.8.2	Etiquetagem em trafalite da instrumentação, com as designações do diagrama lienar da ARM,SA	un	1.00		- €	2 anos
6.8.3	Desmontagem e transporte a vazadouro de todos os materiais e equipamentos que sejam a desativar da estação elevatória existente que será demolida.	un	1.00		- €	2 anos
6.8.4	Trabalhos de construção civil de apoio à empreitada de instalações eléctricas	un	1.00		- €	2 anos
6.9	Comunicações EEAR/ETAR de Machcio					
6.9.1	fornecimento e instalação de Fibra ótica monomodo (12 fibras) com armadura em aço, para instalação ao longo do traçado da conduta elevatória, incluindo suportes para a reserva de cabo e todos os trabalhos, materiais, ensaios e acessórios necessários.	ml	700.00		- €	2 anos
6.9.2	Fornecimento e instalação de ODF de 12 posições a instalar dentro do QEPC	un	2.00		- €	2 anos
6.9.3	Fornecimento e instalação de "pig-tails" FC/PC, incluindo fusões	un	24.00		- €	2 anos
6.9.4	Fornecimento e montagem de conversor eletro-otico, monomodo, equipado com porta Ethernet 10/100 Mbps, para instalação em calha DIN e alimentação 24 VDC	un	2.00		- €	2 anos
6.9.5	Fornecimento e montagem de "patch-cord" fibra ótica, FC/PC - SC/PC, com 1 metro	un	4.00		- €	2 anos
6.9.6	Fornecimento e montagem de chicotes de S-FTP, Cat. 6, para a interligação do automático, consola e painéis de junção RJ45 ao Switch Ethernet;	un	10.00		- €	2 anos
6.9.7	Fornecimento e montagem de Switch Ethernet para o Quadro Elétrico para montagem em calha DIN com 5 portas UTP, 10/100 Mbps	un	2.00		- €	2 anos
6.9.8	Ensaio com OTDR (nos dois sentidos)	un	24.00		- €	2 anos

Nota 1 - A libertação das garantias dos elementos indicados serão realizadas proporcionalmente ao valor dos trabalhos libertados em cada período de garantia, em conformidade com a fórmula indicada em sede de Caderno de Encargos.

Nota 2 - Nos casos em que se fixa o prazo de garantias de 2 anos, se o cocontratante beneficiar de prazo de garantia superior ao previsto, face aos terceiros a quem tenha adquirido os bens em causa, é



esse o prazo de garantia a que fica vinculado, nos termos do artigo 397º (Garantia de obra) do Código dos contratos Públicos.

Nota 3 - Qualquer referência a marcas ou modelos em qualquer das peças do procedimento deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

Nota 4 - Fornecimento e montagem de todos os materiais e equipamentos nas condições do projeto, Memória Descritiva, Especificações Técnicas, Normas e Regulamentos Aplicáveis, em condições de funcionamento, devidamente ensaiadas e ajustadas na obra.



ANEXO IV. FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 01 – CLASSIFICADOR DE AREIAS

 ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	ANEXO IV- CLASSIFICADOR DE AREIAS	FICHA DE CARACTERÍSTICAS Nº 01
	Descrição Genérica	Folha 1 de 1

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1. Fabricante / Marca / Referência: (.....A preencher);
- 1.2. Diâmetros conforme indicado nas peças de projeto;
- 1.3. Classes de Pressão conforme indicado nas peças de projeto;
- 1.4. Caudal conforme indicado nas peças de projeto;

2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MÍNIMAS DAS TUBAGENS

- 2.1. Estrutura: Aço Inox AISI 316L
- 2.2. Parafusaria: Aço Inox AISI 316L
- 2.3. Espirais: Aço Inox AISI 316L

OBSERVAÇÕES:
.....

NOTA:

Em todo o omissso na presente ficha de características, serão respeitadas todas as condições previstas pelo Caderno de Encargos.

Qualquer referência a marcas, modelos, normas ou patentes deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO V. FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 02 – DESARENADOR

 ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	ANEXO V-DESARENADOR TIPO PISTA	FICHA DE CARACTERÍSTICAS Nº 02
	Descrição Genérica	Folha 2 de 1

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS

- 1.1. Fabricante / Marca / Referência: (.....A preencher);
- 1.2. Diâmetros conforme indicado nas peças de projeto;
- 1.3. Caudal conforme indicado nas peças de projeto;

2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MÍNIMAS DAS TUBAGENS

- 2.1. Estrutura: Aço Inox AISI 316;
- 2.2. Tubagem de alimentação de ar até á cota da passarelle, em aço inox AISI 316;
- 2.3. Pás rotativas em aço inox AISI 316;
- 2.4. Tubagem do Air Lift, em aço inox AISI 316;
- 2.5. Parafusaria em aço inox AISI 316;
- 2.6. Desenhos de montagem e manual de utilização e manutenção.

OBSERVAÇÕES:
.....

NOTA:

Em todo o omissso na presente ficha de características, serão respeitadas todas as condições previstas pelo Caderno de Encargos.

Qualquer referência a marcas, modelos, normas ou patentes deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO VI. FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 03 – VÁLVULAS DE GUILHOTINA

	ANEXO VI – VÁLVULAS DE GUILHOTINA	FICHA DE CARACTERÍSTICAS Nº 03
	Descrição Genérica	Folha 1 de 1

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- 1.1. Fabricante / Marca / Referência:(..... A preencher);
- 1.2. Dimensões:.....conforme indicado nas peças de projeto;
- 1.3. Gama de Pressões:.....conforme indicado nas peças de projeto;

2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MÍNIMAS:

- 2.1. Corpo:.....AISI 316;
- 2.2. Faca:.....AISI 316;
- 2.3. Haste:.....AISI 430;
- 2.4. Junta de estanquidade do obturador: EPDM;
- 2.5. Parafusaria: Aço inoxidável 1.4404;

Observações:

.....

.....

NOTA:

Em todo o omissso na presente ficha de características, serão respeitadas todas as condições previstas pelo Caderno de Encargos.

Qualquer referência a marcas, modelos, normas ou patentes deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO VII. FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 04 – ATUADORES ELÉTRICOS DE VÁLVULAS

 ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	ANEXO VII - ATUADORES ELÉTRICOS DE VÁLVULAS	FICHA DE CARACTERÍSTICAS Nº 04
	Descrição Genérica	Folha 1 de 1

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- 1.1. Fabricante / Marca / Referência:(..... A preencher);
- 1.2. Diâmetros: conforme indicado nas peças de projeto;
- 1.3. Gama de Pressões: conforme indicado nas peças de projeto;

2. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MÍNIMAS:

- 2.1. Composição: Conjunto Motor Redutor;
- 2.2. Acionamento: Atuador com motor Elétrico;
- 2.3. Tipo de Atuador: Parafuso sem fim montado em caixa estanque;
- 2.4. Motor do atuador: Trifásico/DC;
- 2.5. Acessórios: Contactos de fim de curso (aberto/fechado), limitadores de binário, indicação de movimento, indicação de posição, resistência de aquecimento e acionamento manual;
- 2.6. Grau de proteção: IP68;
- 2.7. Controlo Remoto: Sim;
- 2.8. Parafusaria de Ligação Exteriores: Aço inoxidável 1.4404;
- 2.9. Tipo de Ligação à válvula: Adaptação por Flange;
- 2.10. Certificação Mínima: EN15714-2 e ISA SP96.02;

Observações:

.....

.....

.....

NOTA:

Em todo o omissão na presente ficha de características, serão respeitadas todas as condições previstas pelo Caderno de Encargos.

Qualquer referência a marcas, modelos, normas ou patentes deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO VIII. FICHA DE CARACTERÍSTICAS N.º 05 – MEDIDORES DE CAUDAL ELETROMAGNÉTICOS

 ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.	ANEXO VIII – MEDIDORES DE CAUDAL ELETROMAGNÉTICOS	FICHA DE CARACTERÍSTICAS Nº 05
	Descrição Genérica	Folha 1 de 1

1. **CARACTERÍSTICAS GERAIS:**

- 1.1. Fabricante/Marca:.....(A preencher);
- 1.2. Diâmetros:.....conforme indicado nas peças de projeto;
- 1.3. Gama de Pressões:.....conforme indicado nas peças de projeto.

2. **CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS MÍNIMAS:**

- 2.1. Corpo:.....Ferro fundido dúctil GGG50;
- 2.2. Comprimento livre de troço recto a montante:.....0 x DN;
- 2.3. Comprimento livre de troço recto a jusante:.....0 x DN;
- 2.4. Grau de proteção mínimo do primário:.....IP68;
- 2.5. Grau de proteção mínimo do secundário:.....IP67;
- 2.6. Precisão mínima:.....0,4 %;
- 2.7. Alimentação:.....24 VDC;
- 2.8. Saída com isolamento galvânico para medição de caudal instantâneo:.....4..20 mA;
- 2.9. Equipado com totalizador e respetiva saída por contactos livres de potencial;
- 2.10. Flange:..Aço Carbono pintado a Epoxy, espessura mínima equivalente à categoria C4 da ISO 12944 com um mínimo de 250µm;
- 2.11. Revestimento interno:.....Polipropileno/ EPDM/ Elastómero;
- 2.12. Eléktodos:.....Hastelloy® C-22;
- 2.13. Revestimento exterior:..Aço carbono pintado a epoxy, espessura mínima equivalente à categoria C4 da ISO 12944 com um mínimo de 250µm;
- 2.14. Transmissor:.....“wall-mount”;
- 2.15. Display:.....indicação de caudal, volume, ajustes e falhas;

Observações:.....

.....

.....

NOTA:

Em todo o omissio na presente ficha de características, serão respeitadas todas as condições previstas pelo Caderno de Encargos.

Qualquer referência a marcas, modelos, normas ou patentes deve ser lida como acrescida da seguinte expressão: "ou equivalente".

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO IX. MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos e o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ⁽¹⁾ ... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada ⁽²⁾ não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 — O declarante junta em anexo [ou indica... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados ⁽³⁾] os documentos comprovativos de que a sua representada ⁽⁴⁾ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos e (quando aplicável) os documentos comprovativos de que cumpriu as obrigações fiscais declarativas cujo conteúdo assume interesse específico para a Região Autónoma da Madeira referidos no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M.

3 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local), ... (data), ... [assinatura ⁽⁵⁾].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO X. MODELO DE DECLARAÇÃO (caso aplicável)

(a que se refere o n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação)

(nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (¹)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de agosto, na sua atual redação, que a sua representada (²) não está legalmente obrigada ao cumprimento da(s) seguinte(s) obrigação(ões) declarativa(s) relativa(s) a rendimentos gerados no território da Região Autónoma da Madeira, em relação ao último exercício económico disponível(³):

- ☐ Última declaração de rendimentos modelo 3 ou modelo 22, este último acompanhado do Anexo C, caso o adjudicatário tenha exercido nesse período atividade na Região Autónoma da Madeira;
- ☐ Última Declaração de rendimentos e retenções de residentes (modelo 10);
- ☐ Última Declaração de rendimentos e retenções de residentes (DMR);
- ☐ Anexo Q da última informação empresarial simplificada (IES);
- ☐ Anexo R da última declaração periódica do IVA.

... (local),... (data),... [assinatura (⁴)].

- (1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.
- (2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».
- (3) Selecionar as obrigações declarativas fiscais regionais (RAM) a que o adjudicatário não se encontra legalmente obrigado.
- (4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º.



ANEXO XI. MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCARIO EM DINHEIRO / TÍTULOS

Euros _____ €

Vai _____ (nome do adjudicatário), com sede em _____ (morada), depositar na _____ (sede, filial, agência ou delegação) do Banco _____ a quantia de _____ (por algarismos e por extenso) em dinheiro/em títulos _____ (eliminar o que não interessar), como caução exigida para _____ (identificação do procedimento), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (entidade adjudicante), a quem deve ser remetido o respetivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]



ANEXO XII. MODELO DA GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO

Garantia bancária/seguro de caução n.º _____

Em nome e a pedido de _____ (adjudicatário), vem o(a) _____ (instituição garante), com sede em _____, pessoa coletiva n.º _____, pelo presente documento, prestar, a favor da ARM – Águas e Resíduos da Madeira, S.A., uma garantia bancária/seguro-caução (eliminar o que não interessar), até ao montante de _____ (por algarismos e por extenso), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (identificação do procedimento), nos termos dos números 6, 7 e 8 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 2% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (eliminar o que não interessar) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objeções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]